



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Avenida dos Flores, s/nº - Bairro: Estados - CEP: 88339900 - Fone: (47) 3261-1703 - Email:
balcamboriu.fazenda@tjsc.jus.br

DESAPROPRIACAO Nº 5006376-48.2026.8.24.0005/SC

AUTOR: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

RÉU: BRADIA EMPREENDIMENTOS LTDA

EDITAL PLATAFORMA

EDITAL EXPEDIDO NA FORMA DO ART. 34 DO DECRETO-LEI 3.365/1941 PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, RELATIVAMENTE AO IMÓVEL "área de terras medindo 1.132,63 m² que é parte integrante do imóvel sob DIC nº 40690, com área total de 95.864,57 m² Inscrição Imobiliária nº 04.01.173.4733, sito Rua Maçarico, s/n - Bairro Ariribá, sob matrícula nº 70066 - 1ª ORIBC, de propriedade de Bradia Empreendimentos Ltda."

Prazo do Edital: 10 dias

LENOAR BENDINI MADALENA, JUIZ DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da DESAPROPRIAÇÃO de nº 5006376-48.2026.8.24.0005, em que são partes o expropriante **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC** e o expropriado **BRADIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, na qual foi deferida a expedição do presente edital, conforme previsto no artigo 34 do Decreto-Lei 3.365/1941, processo esse que tem por objeto a área declarada de utilidade pública "medindo 1.132,63 m² que é parte integrante do imóvel sob DIC nº 40690, com área total de 95.864,57 m² Inscrição Imobiliária nº 04.01.173.4733, sito Rua Maçarico, s/n - Bairro Ariribá, sob matrícula nº 70066 - 1ª ORIBC, de propriedade de Bradia Empreendimentos Ltda."

Ficam cientificados eventuais INTERESSADOS para que possam alegar o que for de direito, para os fins do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/1941.

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado em jornal de grande circulação, bem como no Diário da Justiça Eletrônico.

Documento eletrônico assinado por **LENOAR BENDINI MADALENA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos,

5006376-48.2026.8.24.0005

310099179072.V3